

A QUESTÃO QUILOMBOLA NO BRASIL: APONTAMENTOS PARA UM DEBATE HISTÓRICO

Jairo Hely **SILVA**^{1*}

¹Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.
Mestrando em Antropologia na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. *Autor
correspondente. E-mail: oriaj_21@yahoo.com.br
Recebido: 12.02.2019 Aceito: 14.06.2019
<http://doi.org/10.29327/ouricuri.v9.i1.a6>

Resumo: As questões que abrangem as situações nas quais as comunidades quilombolas estão envolvidas, no Brasil, apontam vários fatores de ampliação dos horizontes das atuais análises, dialogando com problemas de considerável importância para a sociedade. Nos últimos anos, estudos que buscaram entender as nuances destes problemas, abordaram demandas e implicações que estão presentes nos longos caminhos percorridos pelas comunidades quilombolas, num processo materializado desde o plano social até o legal. Nesse sentido, admite-se que uma análise da questão quilombola só pode ser alcançada a partir da concepção da existência de um ininterrupto conflito histórico, no qual estes grupamentos sociais estão envolvidos. Assim, intuimos que as realidades dialógicas envolvendo as comunidades quilombolas no Brasil, ocorrem numa complexa relação de construção histórica da identidade, mediada a partir da interação conflituosa com o “todo social”. A fim de entender como se materializam os fatores que implicam na chamada questão quilombola, o presente artigo buscou indicar pontos para um debate visando contribuir com as discussões históricas sobre as comunidades quilombolas no Brasil.

Palavras-chave: Comunidades Quilombolas; Discussões Históricas; Identidade Étnica.

THE QUILOMBOLA QUESTION IN BRAZIL: POINTS FOR A HISTORICAL DEBATE

Abstract: The issues that cover the situations in which the quilombola communities are involved in Brazil point to several factors of expansion of the horizons of the current analyzes, dialoguing with problems of considerable importance for society. In recent years, studies that have sought to understand the nuances of these problems, have addressed the demands and implications that are present in the long paths taken by quilombola communities, in a process materialized from the social to the legal. In this sense, it is accepted that an analysis of the quilombola question can only be reached from the conception of the existence of an uninterrupted historical conflict, in which these social groups are involved. Thus, we intuit that the dialogical realities involving the quilombola communities in Brazil occur in a complex relation of historical construction of the identity, mediated from the conflictual interaction with the "social whole". In order to understand how the factors that imply the so - called quilombola question materialize, this article sought to indicate points for a debate aiming to contribute to the historical discussions about the quilombola communities in Brazil.

Keywords: Quilombola Communities; Historical Discussions; Ethnic Identity.

LA CUESTIÓN QUILOMBOLA EN BRASIL: APUNTES PARA UN DEBATE HISTÓRICO

Resumen: Las cuestiones que abarca las situaciones en que las comunidades quilombolas están involucradas en Brasil, apuntan varios factores de ampliación de los horizontes de los actuales análisis, dialogando con problemas de considerable importancia para la sociedad. En los últimos años, estudios que buscaron entender los matices de estos problemas, abordaron demandas e implicaciones que están presentes en los largos caminos recorridos por las comunidades quilombolas, en un proceso materializado desde el plano social hasta lo legal. En ese sentido, se admite que un análisis de la cuestión quilombola sólo puede alcanzarse a partir de la concepción de la existencia de un ininterrumpido conflicto histórico, en el cual estos grupos sociales están involucrados. Así, intuimos que las realidades dialógicas involucrando a las comunidades quilombolas en Brasil, ocurren en una compleja relación de construcción histórica de la identidad, mediada a partir de la interacción conflictiva con el "todo social". A fin de entender cómo se materializan los factores que implican en la llamada cuestión quilombola, el presente artículo buscó indicar puntos para un debate con el objetivo de contribuir con las discusiones históricas sobre las comunidades quilombolas en Brasil.

Palabras clave: Comunidades Quilombolas; Discusiones Históricas; Identidad Étnica.

INTRODUÇÃO

As comunidades quilombolas "surgem" a partir das deliberações da Constituição Federal do Brasil, promulgada em 1988, que passou a perceber os remanescentes quilombolas enquanto sujeitos que deveriam ser reconhecidos como proprietários definitivos das terras que ocupavam. A partir de então, cabia ao Estado Brasileiro emitir os respectivos títulos de posse destas terras, bem como garantir o reconhecimento dessas comunidades existentes em todo o território nacional. Entretanto, os desdobramentos daí resultados significariam a constatação da existência de um imenso conjunto de comunidades quilombolas que existiam e resistiam historicamente, reivindicando as suas identidades étnicas. Mais tarde, isso demandou novos sentidos sociais, implicando na compreensão de que, na verdade, cada comunidade quilombola compunha uma conjuntura repleta de especificidades, que se colocavam na construção de um mosaico eivado de particularidades, conforme aponta Arruti (2006).

Ao longo das últimas décadas, as comunidades quilombolas tem apresentado característicos e problemáticos contornos. Atualmente, pesquisas que tratam sobre este importante tema compreendem que os quilombolas somente podem ser visualizados a partir de um campo analítico crítico, onde surgem novas e primordiais questões. São abordagens que dialogam com variadas perspectivas teóricas que, por seu turno, vão desde as reais implicações fundiárias, até às questões mais conceituais e relacionadas com outros temas: Almeida (2010); Leite (2005); Andrade (2006); Arruti (2006). Estes estudos nos levam a perceber que a realidade histórica na qual o Brasil está envolvido interfere diretamente nos processos sociais onde estão imbricadas as comunidades quilombolas.

Entre as análises mais destacadas sobre a questão quilombola no Brasil, estão aquelas que abordam visões críticas que consideram desde os aspectos jurídicos, até a sua ligação com os nuances antropológicos das questões que envolvem estes grupos étnicos no país. Nesse sentido, Gomes e Marques (2013) discutem os limites e possibilidades dos "quilombos contemporâneos";

Leite (2005) aponta um conjunto de questões para pensar as realidades quilombolas; Shiraishi Neto (2007) diz sobre os direitos vinculados a esses povos e; Almeida (2010) aborda temas ligados às questões fundiárias. Em suma, as comunidades quilombolas se apresentam num amplo e importante contexto das análises e pesquisas, que visam compreender a relação multifacetada em que se apresentam esses grupos, a partir das mudanças sociais da contemporaneidade. Nesse contexto, que podemos observar as contribuições de Leite (2005); Arruti (2006); Shiraishi Neto (2007); Almeida (2010). São abordagens que apontam para um contínuo de demandas, que geram outras várias reivindicações, onde as comunidades quilombolas têm se apresentado como um tema complexo e urgente.

Os quilombolas sempre foram vistos como seres que habitam as "Terras de Preto", "Mocambos", "Quilombos"... estes são os termos mais conhecidos que acompanham histórias de mobilizações, onde várias comunidades quilombolas ocupam territórios, dão sentidos de territorialidade e resistem no jogo do "processo civilizatório nacional". Entretanto, se a questão quilombola se apresenta, sobretudo, como um problema passível de análise histórica, é nesse campo que se tornam mais urgentes as abordagens sobre o tema. Assim, o objeto deste artigo é contribuir para uma análise histórica da questão quilombola, indicando alguns "pontos problemáticos" para uma visualização do histórico "fenômeno quilombola" e contribuindo para situá-lo como questão histórico-social.

Situando a histórica questão quilombola

A literatura das Ciências Humanas, destacando-se a área da Antropologia, tem apontado, especificamente nas últimas décadas, inúmeros fenômenos sociais, complexos, que evidenciam de maneira problemática situações vivenciadas por comunidades quilombolas no Brasil e a construção da identidade desses grupos. Um conjunto de abordagens teóricas e estudos de casos disponíveis a partir de pesquisas e métodos mais variados como, por exemplo, os apontados por O'Dwyer (2002), demonstram o quão complexas são estas questões. As várias análises indicam consequências que atuam diretamente sobre a construção das identidades das comunidades quilombolas, corroborando também uma mobilização histórica por reconhecimento, onde estão diretamente imbricados numa complexa relação que revela-se como um problema de importância ímpar para as Ciências Sociais.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 e os desdobramentos jurídicos sobre o reconhecimento dos remanescentes dos quilombos, estas identidades étnicas passaram a adquirir novo status social junto ao Estado brasileiro. Em suma, o processo de reconhecimento passou a exercer fortes influências sobre a construção da identidade quilombola, conduzindo-a para um novo patamar no complexo "jogo das identidades". A partir de então, criou-se uma demanda pelo reconhecimento da identidade quilombola que, por sua vez, passou a definir, de maneira mais

intensa, rumos e sentidos no conjunto das particularidades identitárias da sociedade brasileira, mais precisamente no final do século XX.

Nesse sentido, as problemáticas envolvendo as mobilizações e reivindicações em torno das questões quilombolas, apresentam-se numa extensa e histórica paisagem social. O que significa que somente poderemos realizar uma análise razoável sobre a questão quilombola, se tivermos a capacidade de perceber a relação dos vários problemas relacionados ao tema. Com efeito, a questão quilombola só pode ser conjecturada numa busca que tenha como horizonte teórico a aproximação com perspectivas sócio históricas. É sob essa perspectiva que propomos, neste artigo, pontos para uma análise da questão quilombola no Brasil, a fim de contribuir com as possibilidades de abordagem do fenômeno quilombola.

Para a efetivação desse exercício analítico, começamos a situar a questão quilombola, propondo a construção de um breve histórico sobre o tema. Assim, dialogamos com perspectivas apontando para uma longa jornada histórica, onde a questão quilombola se posiciona de acordo com as demandas essenciais. Demandas estas surgidas e ressurgidas no curso da história, dialogando com as situações sociais que se transformam de acordo com a marcha das sociedades. Nesse sentido, a sugestão de "histórico da questão quilombola no Brasil", apresenta períodos que remontam a resistência dos mocambos; interagindo com as defesas em torno dos remanescentes do quilombo e; construindo as relações históricas do quilombola consigo mesmo, com o Estado e a sociedade brasileira, no conjunto dos importantes eventos históricos que contribuíram para o surgimento e amadurecimento da questão quilombola no Brasil.

Realizado o esforço teórico de propor um histórico da questão quilombola no Brasil, seguimos a análise relacionando "temas problemáticos" que nos auxiliarão na tarefa de entender os nuances da questão quilombola no nosso país. Nos pontos apresentados no texto, percorremos um caminho que transita desde a construção de uma suposta identidade nacional brasileira, que negligenciou a existência de outras identidades, dentre as quais estão incluídos os quilombolas; passando pelo poder do mito e as relações com uma ideia de diáspora africana no Brasil o que, notadamente, exerce intensas influências no processo de reconhecimento dos quilombolas; dialogando com pontos que intuem o reconhecimento e sua relação com as questões fundiárias e; findando numa abordagem sobre os sentidos das mobilizações e resistências quilombola, que tem ganhado contorno e energia ao longo dos últimos anos. Em outras palavras, parte-se da relação que um tema guarda com outro, propondo quatro linhas de abordagens e conectando-as no que consideramos um importante experimento teórico para pontuar a questão quilombola e contribuir com os debates em torno desta questão.

Com efeito, temos: 1) a ideia de diáspora e o mito: considerando o poder do mito e a ideia de diáspora como importantes problemáticas, neste ponto é averiguada a força que essas duas temáticas exercem sobre a questão quilombola; 2) a suposta identidade nacional e o negligenciamento: onde será feita uma abordagem sobre como a construção de uma suposta

identidade nacional brasileira negligenciou a existência de outras identidades, numa conjuntura em que a identidade quilombola e sua composição foram desconsideradas parcial e/ou totalmente; 3) a terra e o reconhecimento: a partir de uma análise relacionando a questão da terra e o reconhecimento da identidade quilombola, nesta parte do texto ponderamos sobre as relações terra-reconhecimento, algo germinal para a análise da questão quilombola e; 4) as mobilizações e resistências: finalizando esta parte do texto, apontamos os aspectos das mobilizações e resistências quilombola ao longo dos últimos séculos, reverberando nas defesas das identidades e nas problemáticas que envolvem aquela questão.

Nas considerações finais, realizamos um breve balanço da situação quilombola na conjuntura atual, relacionando os temas levantados no texto com os outros pontos não abordados neste artigo.

Breve histórico da questão quilombola no Brasil

Como vimos, a questão quilombola, dependendo da perspectiva com a qual seja abordada, pode apontar para tempos remotos da organização do espaço social brasileiro, bem como até aspectos dos tempos presentes. É razoável afirmar que essa questão pode ser visualizada num contexto histórico amplo, possibilitando a ideia de um “breve histórico da questão quilombola”, conforme aqui proposto. Cabe salientar que a proposta não busca realizar uma análise estritamente histórica da questão quilombola. Dessa forma, em cada uma das três partes do proposto histórico da questão quilombola no Brasil, apesar de dialogarmos com a perspectiva histórica, não nos prendemos a tal. Contudo, concebemos essa ideia de histórico enquanto meio de ampliação da questão quilombola, reconhecendo suas gênesis nos primeiros tempos da organização social do contexto nacional brasileiro.

A ideia foi perceber e apontar, a partir de um esforço teórico, histórico e sócio antropológico¹, as principais situações e os desdobramentos para o entendimento da questão quilombola. Assim, para que possamos entender a questão quilombola, considerando a nossa proposta de construção teórica, o breve histórico é dividido em três partes: a primeira parte sendo aquela do surgimento dos primeiros mocambos no Brasil até o assassinato de Zumbi; na segunda parte, da morte de Zumbi até os momentos da abolição da escravatura no país e; finalizando, da abolição até o início do século XXI.

O ano de 1575 seria um ponto de partida do breve histórico da questão quilombola no Brasil. Foi naquele ano que surgiram as primeiras notícias de mocambos no Brasil colonial. Em 1597, nas atuais serras alagoanas e pernambucanas, esses primeiros mocambos experimentam uma “rudimentar organização”. Com o quilombo eivado da grande massa de escravizados fugidos, as

¹Para realizar o nosso breve histórico da questão quilombola, nos apoiaremos principalmente na obra “De Olho em Zumbi: histórias, símbolos e memória social” (GOMES, 2011).

notícias sobre quilombos e mocambos aumentaram. No despontar do século XVII, já em 1602 e 1603, são enviadas as primeiras tropas da Coroa Portuguesa em expedições coloniais contra Palmares. Inclusive, é no século XVII, em meio a organização inicial dos Palmares, que surgem os seus grandes líderes: Zumbi e Ganga-Zumba²; ao mesmo tempo em que os palmarinos enfrentava as extensas tropas lusas tendo como principal alvo e objetivo exterminar o "experimento de organização inicial quilombola". Até mesmo os holandeses, depois de tomar a Capitania Pernambucana (1630), enviaram, em 1644, comitivas para reprimir a organização dos primeiros quilombos.

Na segunda parte daquele século, ocorreu um conjunto de conflitos onde a Coroa portuguesa organizou um verdadeiro esforço militar para reprimir a organização dos palmarinos. Assim, foram propostas e efetivadas estratégias desde o envio de tropas compostas por soldados "pardos" e "mulatos", e até de negros "libertos", bem como a instauração de alianças lusa com povos indígenas para formar aldeias próximas a Palmares facilitando o acesso contra a resistência, conforme aponta Silva (1995). O grande esforço dos colonizadores portugueses intensificou-se no final do século e, depois de vários conflitos, foi proposto um acordo de paz selado com Ganga-Zumba, em 1678, e rejeitado por Zumbi, em 1679.

Com o assassinato de Ganga-Zumba, Zumbi surgiu como a maior liderança dos palmaristas, em 1680. A essa altura, Palmares já estava afamado em todo o território nacional e a Coroa começou a enviar mais tropas para o *front* de batalha. A rejeição por parte de Zumbi, do acordo de paz selado por Ganga-Zumba, aborreceu os portugueses e as novas estratégias compreendiam, inclusive, o envio de tropas bandeirantes paulistas com forte poderio militar para a época, bem como de setores da Igreja Católica para a tentativa de cristianizar os palmarinos. Esta última iniciativa já havia sido realizada com relativo sucesso diante das resistências indígenas. Na última década do século XVII, os confrontos já altamente inflamados resultam na destruição de vários mocambos: Una, Engana-Columim, Pedro Capacaça, Quiloange e Catingas. Em 1695, após a traição de um dos seus comandados, Zumbi foi assassinado e, em 1696, a sua cabeça cortada é exposta no centro do Recife Velho.

A morte de Zumbi é uma situação significativa para a questão quilombola nos primeiros séculos da organização da resistência. Nas décadas iniciais do século XVIII, ocorreram várias empreitadas militares dos bandeirantes e tentativas de múltiplos acordos de paz, bem como o surgimento de diversos novos líderes nos Palmares. Entretanto, o símbolo em torno da figura do Zumbi foi forjado como o que mais se identifica com a resistência inicial dos quilombos. A influência de Zumbi é tão incomensurável que na primeira parte deste século começaram a surgir publicações

²Numa leitura ampliada, podemos apontar vários outros líderes onde vale destacar, por exemplo, Dandara dos Palmares. Entretanto, Zumbi e Ganga-Zumba são os mais lembrados quando se aborda este período.

sobre Palmares, considerando e valorizando o papel do antigo líder na complexa organização dos palmarinos.

Dessa forma, em 1730, o português Sebastião Rocha Pita, cronista colonial, ao narrar um suposto suicídio de Zumbi, reavivou os símbolos antigos dos Palmares incorporados na figura mítica da liderança primordial do seu "velho" líder. Nos anos seguintes os quilombos começaram a se organizar em outras partes do Brasil e, com as novas situações vivenciadas para além da Capitania de Pernambuco, os quilombos foram notados por outros estudiosos e cronistas.

No século XIX, gozando de reconhecimento em todo o território nacional, os quilombos foram inspiração para poetas e intelectuais estadistas destacando-se, respectivamente, Castro Alves, que escreve o poema "Saudações a Palmares" e Joaquim Nabuco, que publicou a obra "A Escravidão". Além de inspirar vários olhares diferenciados daqueles impregnados pelo sistema escravocrata, os quilombos passaram a ser um importante instrumento da crítica que se fortalecia contra o poder dos senhores escravocratas. De tal modo, nas últimas décadas do século XIX surgem e ampliam-se as legislações de banimentos da escravatura, significando uma abolição radical em várias cidades brasileiras.

Esse aprofundamento da abolição que já era possibilitado, mesmo que parcialmente, por leis decretadas anteriormente³, foi resultado da organização e mobilizações dos quilombos. Pois, com o surgimento de vários quilombos urbanos e inspirada pela realização de comícios e periódicos que se posicionava contra a escravidão, a abolição ganhou muita força. Portanto, como algo "inevitável", dadas as mobilizações e resistências dos quilombolas e a nova configuração na análise do setor intelectual, em 1888, a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea. Segundo o texto legal, a abolição da escravatura deveria ser efetivada em todo o Brasil. Isso fez inaugurar um novo período, onde a monarca apropriou-se dos "efeitos positivos" da Lei Áurea e da "libertação dos escravos" a fim de legitimar o desgastado governo imperial.

No início do século XX, com a República, a questão quilombola passou a ser vista como algo de caráter primordial para o entendimento da situação do negro nos contextos urbanos de um Brasil com quatro séculos de idade. Os vários eventos do início do século XX desaguarão no surgimento da Frente Negra Brasileira, em 1931. A Frente Negra é reconhecida como a primeira expressão popular de organização partidária do Brasil, com as reivindicações apresentando visões que identificavam gravíssimos problemas sociais para os negros, gerados como resultados dos séculos de sistema escravocrata. Na segunda metade do século XX, com as temáticas negras "bem

³Existiam leis de abolição parcial da escravidão, como por exemplo, A "Lei do Ventre Livre", que absorvia da escravidão os filhos nascidos dos escravizados; e a "Lei dos Sexagenários", que objetivava a abolição para escravizados que completassem 60 anos de idade. Destaca-se ainda, a compra de alforrias, possibilitando, todavia segundo a vontade do senhor escravocrata, a aquisição da liberdade pelo escravizado. Nos anos próximos a Abolição, muitos escravizados recorreram à Justiça por direitos ou denúncias de maus tratos, sendo reconhecidos como sujeitos de direitos e não mais "coisa", um "objeto". A respeito desta última afirmação, ver Chalhoub (1990).

aceitas” e inseridas no contexto intelectual, o reconhecido historiador Caio Prado Jr. publicou “O quilombo dos Palmares” (1630-1695). O novo contexto brasileiro na época fez surgir várias análises dos mais amplos estilos na literatura: desde romances, textos teatrais, críticas históricas e até filmes sobre o negro e a organização dos quilombos. O dia 20 de novembro passou a ser a data referência da mobilização do negro no Brasil e Zumbi considerado o grande exemplo de resistência contra o racismo. Os desdobramentos interferiram diretamente na organização em torno da questão quilombola.

Na segunda metade do século XX, num contexto de desgaste da Ditadura Civil-Militar instaurada no Brasil em 1964, surgiu o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial/MNUCDR. A partir da fundação do MNUCDR, que depois foi transformado em MNU, a inserção da causa quilombola foi discutida por vários partidos brasileiros, interferindo diretamente nas propostas governamentais e nos entendimentos sobre a condução do Estado. Com isso, o Estado Nacional foi levado a ter um novo olhar sobre a causa quilombola considerando, por exemplo, os aspectos culturais advindos dos quilombos a partir da ideia de patrimônio histórico e artístico nacional. O aprofundamento da questão quilombola e as estratégias sociais de atuação junto às disputas pelo poder político possibilitou, em 1988, ano de aprovação da mais recente Constituição Federal, a criação da Fundação Cultural Palmares, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, tendo como propósito o fomento à cultura do povo negro em todo o país. É no texto da Constituição que está o primeiro germe de reconhecimento dos quilombos: no seu Artigo 68, o Estado brasileiro define como proprietários definitivos das terras ocupadas, os “remanescentes dos quilombos”.

O século XXI foi favorecido por esse amplo panorama histórico que apresentamos brevemente, onde está situado o amadurecimento da questão quilombola no Brasil. No alvorecer do novo século constatava-se a organização de vários quilombos no território nacional. Significando que, ao longo de quatro séculos, a questão quilombola percorreu um longo caminho iniciado com os primeiros mocambos, mobilizados pela terra e pela identidade, até uma organização conscientizada e fortalecida na defesa e afirmação da identidade sublevada e desgastada, bem como na reivindicação do direito à terra e outros direitos sociais, onde visualizamos as várias possibilidades e problemáticas para o reconhecimento da identidade quilombola, ampliando a análise da questão quilombola no Brasil, a partir dos enfoques sugeridos nos próximos pontos.

A ideia de diáspora e o mito

A análise antropológica e histórica tem indicado o quanto o poder do mito pode influenciar na defesa de várias causas, destacando-se aquelas envolvendo as questões identitárias. As experiências históricas evidenciaram que, ao longo da caminhada das sociedades, para grupos étnicos e a defesa de interesses identitários a força do mito se apresenta como uma acirrada demarcação de posicionamento. Observa-se assim, que os alicerces, a modificação e manutenção

de estratégias, bem como a resignificação de uma experiência de afirmação e defesa de certa identidade dialogam, num duplo sentido, com táticas sociais de um tempo presente e o posicionamento do estabelecimento histórico de uma espécie de mito originário.

Podemos sugerir a força desse fenômeno como algo que contribui para a demarcação da causa e da defesa da identidade quilombola no Brasil. Entretanto, é necessário salientar que não cabe contestar a validade e/ou certa ideia de grau de verdade sobre a existência, por exemplo, do dito "quilombo mítico"⁴, presente nas especulações sobre o Quilombo dos Palmares e sobre Zumbi. O foco principal está em perceber que para situar a questão quilombola é necessário apenas, conforme a proposta que elaboramos, apreender como estão colocadas as forças emanadas deste próprio mito e como elas denotam os desdobramentos da própria questão quilombola.

Com interessante equivalência à análise sobre o mito, observa-se que a ideia de diáspora pode ser percebida como também determinante nos posicionamentos característicos da questão quilombola no Brasil. O entendimento dos sentidos e sentimentos de uma continuidade da África é preponderantemente necessário para a compreensão de como a questão quilombola passou a se posicionar como um importante ponto de defesa do reconhecimento da identidade étnica, bem como do grau de implicações reais nessa defesa quando consideramos, em certa medida, alegações da possibilidade de existência de uma(s)/outra(s) África(s) na América.

Nesse sentido, iniciamos os argumentos com a ardilosa indagação a fim de propor uma relação de proximidades do mito e da ideia de diáspora com a questão quilombola: Como surgiu Palmares? A questão aqui mensurada já é problemática por efeito de força própria. A partir de qualquer tentativa de resposta, é possível intuir mito e ideia de diáspora como peças-chave do "quebra-cabeça", força motriz da questão quilombola. Assim, a questão quilombola está eivada dessa defesa de uma África que se estende a partir da resistência possibilitada pelos mocambos e pelos quilombos e que pôde ser materializada na figura de Zumbi. Mas podemos entender Palmares como origem da diáspora africana no Brasil? Se sim, por que não perguntar: do Atlântico Sul?⁵

São esses questionamentos e percepções que se fortaleceram ao longo do século XX, século de elaboração das principais advocacias da questão quilombola. De tal modo, já nas primeiras preocupações e observações sobre Palmares podemos percebê-los. Sobretudo, num contexto onde se manifestavam inquietações relacionando a constituição palmarina com certa organização de resistências de africanos para além d'África:

O interessante é que Palmares surgiu na mesma época em que no próprio continente africano se desenvolveu uma comunidade de fugitivos escravos a partir de naufrágio de um navio negreiro próximo à ilha de São Tomé, no início do século XVI. Os sobreviventes africanos formariam povoados

⁴Não será o intuito deste artigo aprofundar uma análise sobre o grau de verdade/validade de um possível "quilombo mítico" e/ou da figura Zumbi dos Palmares. Caberá aqui tão só, situar as influências e possibilidades que estão dadas, a partir dos pontos levantados, para a construção da chamada questão quilombola.

⁵Para citar uma das perspectivas teóricas que possibilitam esta problematização temos, por exemplo, as abordagens de Gilroy (2001).

denominados angolares. Em 1597, um jesuíta chegou a compará-los aos mocambos que já se estabeleciam em Pernambuco, temendo que repetissem aqui "seus parentes na ilha de São Tomé" (GOMES, 2011).

Portanto, conforme se fortalece a questão quilombola, a ideia de diáspora que antes apenas significava uma preocupação com o potencial de insurreição expressado na resistência palmarina, foi fortalecida. Os negros fugidos das casas grandes ou das plantações de café e cana-de-açúcar, entre outros espaços sociais, passaram a ser entendidos, a partir da organização em quilombos e mocambos, como uma continuidade africana. Ao longo do século XX, os subsídios que influenciaram na questão quilombola estiveram debruçados sobre o entendimento das etnias que contribuíram para a constituição de Palmares:

Em 1905, Nina Rodrigues enfatizou a "origem banta", enquanto Arthur Ramos, em 1935, chamou a atenção para as "adaptações" culturais. [...] Elas seriam retomadas em 1965 com Raymond K. Kent, que levou em conta os mbundos. [...] Segundo Silvia Lara, os melhores argumentos seriam os de Schwartz e Palmié, em 1981, ao sugerirem como as instituições centro-africanas foram inventadas em Palmares (GOMES, 2011).

Essa ideia de diáspora, apesar de existir mais especificamente no campo das reflexões, foi bem aceita politicamente. Principalmente, considerando a apropriação dos citados estudos por meio das forças que as propunham, buscando entendê-la de forma a objetivar as mobilizações e defesas em torno da questão quilombola. Todavia, não cabendo aqui uma análise desses estudos, pondera-se apenas sobre a influência que essa ideia exerce sobre a questão quilombola, bem como sobre o reconhecimento da identidade quilombola dela resultante. Dessa forma, a ideia que se criou, estrategicamente e politicamente, em torno dos Palmares, favoreceu um vasto e complexo conjunto de argumentos diaspóricos de defesa étnica. Nesse sentido, a afirmação pode nos auxiliar a compreender o porquê da relação direta da ideia de diáspora com a constituição originária do quilombo: "Podemos articular Palmares não apenas com dada origem africana, no caso a sua formação por meio dos africanos recém-chegados, mas também com sua permanente conexão no Atlântico Sul, nos séculos XVI e XVII" (GOMES, 2011).

De tal modo, as movimentações em torno da questão quilombola veem em Zumbi e no Quilombo dos Palmares um dos seus ícones históricos mais importantes. A percepção de que essa consignação mítica passou a exercer influência sobre a questão quilombola está, por exemplo, na constatação do contraponto 13 de maio - 20 de novembro. Assim: "Em 1995 houve também uma marcha popular em Brasília, em que Zumbi e a princesa Isabel foram simbolizados como ícones em contraste: ela, a liberdade inconclusa [...] Zumbi, a marca do guerreiro que resiste até a morte [...]" (GOMES, 2011).

Portanto, no sentido em que a questão quilombola se estabeleceu, assim como aconteceu com a ideia de diáspora, o mito foi fortalecido e influenciou na organização da questão e nos seus

desdobramentos da defesa da identidade e do reconhecimento quilombola. Nas mobilizações sociais que se alargaram nos contextos da defesa da questão quilombola, no século XX, essa influente presença, sendo ainda mais notada e de maneira mais forte, significou uma enorme força em torno das problemáticas provocadas pela questão quilombola: "Imagens e símbolos de Zumbi surgiram com força nos anos 1980" (GOMES, 2011).

A força constituída a partir do mito também influenciou nas mobilizações dos Movimentos Sociais, defensores da questão quilombola: "A ideia do 20 de novembro como data evocativa da comunidade negra organizada em movimentos políticos, associações e clubes ganhou força na segunda metade dos anos 1970 [...]" (GOMES, 2011). E isso significou uma pressão também sobre as instituições estatais:

[...] A década de 1980, com os debates da Constituinte e a efervescência política, ajudou a criar a Fundação Cultural Palmares (FCP) [...]. Entidade pública vinculada ao Ministério da Cultura, a FCP tinha como objetivo formular e implementar políticas públicas para "potencializar a participação da população negra brasileira no processo de desenvolvimento, a partir da sua história e cultura (GOMES, 2011).

Como relevante observação, vale notar que até a atualidade a Fundação Cultural Palmares é encarregada pela certificação da identidade das comunidades remanescentes dos quilombos⁶. Outro importante destaque reside na constatação que surge no ano de 1988, quando da aprovação da Constituição Federal do Brasil, o que chamamos de "primeiro experimento do reconhecimento legal da identidade quilombola", amparado no Artigo 68 da Carta Magna em vigor.

Estas são verificações fundamentais para pensar a força do mito e as influências da ideia de diáspora sobre a questão quilombola. Questão que foi elaborada ao longo de décadas do século XX, como importante desdobramento da organização histórica em torno da identidade que havia sido negligenciada ao longo dos outros séculos: "A ideia de representar Zumbi e Palmares não chegava vazia, pois vinha da própria criação do Movimento Negro Unificado (MNU), em 1978 e do 20 de novembro" (GOMES, 2011). É neste sentido que propomos a força do mito e da ideia de diáspora como importantes aspectos constituintes da questão quilombola.

No tópico seguinte, abordaremos como a constituição de uma suposta identidade nacional brasileira negligenciou toda uma defesa da identidade quilombola, influenciando a percepção e os alcances destes problemas sobre a questão quilombola no Brasil.

A suposta identidade nacional e o negligenciamento

Certamente, o significado primordial das mobilizações por reconhecimento quilombola dialoga com a construção e afirmação de uma identidade historicamente mitigada. Os caminhos

⁶Junto à outras instituições estatais, a Fundação Cultural Palmares participa do complexo de entidades que certificam o reconhecimento legal da identidade quilombola às comunidades que à requerem.

teóricos que visem a abordagem da questão quilombola terão que considerar este um importante ponto de análise. Cabe evidenciar como a constituição de uma suposta identidade nacional brasileira ignorou a participação de outras identidades na História do Brasil, numa relação onde destacamos o negligenciamento da identidade quilombola⁷.

No Brasil, a identidade quilombola pode ser visualizada com destaque no conjunto das reivindicações identitárias específicas que se ergueram com força e tomaram forma ao longo do século XX. A resposta com a qual o Estado Brasileiro se contrapôs ao quilombola e a sua identidade foi o que chamamos de construção de uma suposta identidade nacional, numa relação de negligências com identidades específicas. Mas a partir de que momento esse negligenciamento tornou-se evidente? A constatação primeira aponta os primórdios da formação do Estado nacional como marco, apesar de admitir-se certa dificuldade de temporalização. Em suma, com a imagem imposta sobre o negro presente no Brasil a partir de meados de 1500, a primeira evidência de negligenciamento de uma identidade negra pode ser percebida: pois ao negro cabia apenas a identificação de “coisa”, “ferramenta”, “objeto”. De algo a ser utilizado como utensílio de trabalho para a regalia do branco colonizador vindo da Europa e dos seus descendentes no Brasil.

Entretanto, para que visualizemos melhor esse negligenciamento e seus desdobramentos na construção da suposta identidade nacional, observemos o período em que a identidade quilombola e a sua defesa foi fortalecida. Nesse sentido, sugerimos como ponto de partida a resistência que se organiza e ganha notoriedade principalmente no final do século XIX⁸. Nos aproximando epistemologicamente da ideia de que em Palmares reside uma égide da questão quilombola também quando se trata da defesa da identidade, observamos desdobramentos e continuidade na reivindicação da distinta identidade ao longo do século XX. Neste século, os debates sobre as identidades específicas foram fortalecidos em todo o mundo. Este ciclo foi conhecido pelas mudanças que influenciaram diretamente a compreensão sobre questões como as identidades nacionais e de povos que, nos Estados, reivindicavam o reconhecimento diferenciado de uma identidade específica⁹. A isso correspondia uma noção de identidade digamos, *contra-hegemônica*. Pois:

Na dimensão social, em função das relações de discriminação e exclusão, as identidades podem ser deformadas e depreciadas, causando danos e prejuízos aos indivíduos e grupos segregados. Taylor (1994) assinala que reconhecimento inadequado pelo outro pode levar a distorções uma pessoa, condenando-a a uma identidade negativa que se reflete na imagem de inferioridade e desprezo [...] (AMORIM, 2011).

⁷Para situar a contribuição do tema identidade, no entendimento da questão quilombola, apenas serão feitos apontamentos teóricos no sentido de relacionar a questão do negligenciamento da identidade quilombola e a construção de uma suposta identidade nacional brasileira e a importância para a análise da questão quilombola. Portanto, não faremos um aprofundamento teórico sobre o conceito Identidade.

⁸Nesse período ocorreram grandes fugas rumo à Palmares que identificam no quilombo a defesa da liberdade e de uma identidade que se contrapunha a noção de “coisa” imposta historicamente ao negro, como apontou Gomes (2011).

⁹A esse respeito ver, por exemplo, a abordagem de Hall (2005).

A ideia fundamental correspondia na necessidade de entender a importância de um contexto cultural amplo que, agindo diretamente sobre a reconfiguração dos Estados nacionais, possibilitava margens a uma defesa e proposta de identidade diferenciada que resistia na relação de dominação e discriminação. Essa relação era resultada, portanto, da cristalização e discriminação geradas a partir da velha e ultrapassada ideia de nação. Assim, passou a ser defendido que era necessário reconhecer as identidades que estavam sendo negligenciadas ao longo das histórias nacionais, uma vez que:

[...] O reconhecimento da identidade é uma forma de cultivar a dignidade e autoestima dos grupos excluídos no interior do espaço público. As identidades não são categorias rígidas, mas são construídas no diálogo aberto, melhor dizendo, o sujeito se constitui na relação com o outro e depende de relações dialógicas com os outros (AMORIM, 2011).

Nesse sentido, para cada situação nacional, a questão das identidades apresenta nuances específicos. Esses contornos, por sua vez, são resultados das relações históricas da constituição dos Estados regionais com povos, grupos e comunidades específicas, no amplo e diferenciado contexto cultural de uma região. Ocorrendo, por exemplo, a defesa das identidades de povos indígenas, povos quilombolas, povos ribeirinhos e comunidades extrativistas, dentre outras demandas peculiares relacionadas as situações regionais brasileiras. Os desdobramentos influenciaram diretamente nas defesas de identidades específicas, demandando um reconhecimento de identidades particulares e orientando a questão quilombola. Afinal, para a questão quilombola tornou-se estratégico defender que depende também do Estado a resposta para as possibilidades de inclusão de identidade x ou y num contexto social determinado.

A afirmação de uma identidade corresponde as relações diretas com outra. Dependendo de como ocorrem as relações de força entre as duas, pode haver uma superestima de determinada identidade em detrimento da subestima de outra. Foi essa a relação que se estabeleceu no Brasil e, é o que constatamos quando abordamos a relação entre a identidade quilombola e a suposta identidade nacional. Portanto, essa é uma problemática relevante que devemos considerar quando da análise da questão quilombola no Brasil. Pois, conforme afirmado, existem possibilidades de estarem nos Palmares do século XIX e nas continuidades reivindicativas do século XX, as aspirações e inspirações para inferir a defesa de uma identidade quilombola, bem como a organização por parte da questão quilombola.

A mobilização em torno do reconhecimento da identidade quilombola pode ser entendida como um processo de afirmação diante da negligência histórica para com essa identidade. A questão quilombola passou a afirmar que o Estado Nacional Brasileiro construía a suposta identidade de nação, desconsiderando a participação de negros e negras na constituição da identidade nacional. Mas, como esses argumentos se fortaleceram? Primeiramente, como evidenciado, da elevação dos Palmares como importante marco para a defesa da identidade

quilombola e; como resposta a forte campanha de nacionalização ocorrida no Brasil do século XX. Afinal, foi naquele contexto que a construção da suposta identidade nacional começou a se basear, primordialmente, na defesa de uma "brasileiridade". E foi naquela conjuntura que observou-se os nuances e determinação rumo à uma suposta identidade brasileira, negligenciando outras perspectivas identitárias. Inclusive, com forte participação intelectual e política:

Essa "brasileiridade", monocultural em sua mestiçagem, conforme Freyre a concebeu, encontra sua correspondência política mais perfeita na Campanha de nacionalização levada a efeito por Vargas a partir de 1937 e tendo à frente de sua concepção e sua implementação setores importantes das Forças Armadas (COSTA, 2001).

Para a questão quilombola estavam estabelecidos os alvos que deveriam ser alcançados: a estratégia de defesa de uma identidade no conjunto da segregação histórica e; a resposta ao negligenciamento da importância da identidade quilombola¹⁰. Cabia então, apontar a importância da inclusão de uma perspectiva étnico-histórica de identidade, donde se poderia incluir o quilombola como importante na construção da identidade nacional. Conforme observamos antes, a estratégia relaciona-se com a ideia de diáspora e dos "mitos": Quilombo dos Palmares e Zumbi e; como veremos em seguida, também correspondendo em objetivar uma defesa da terra dos remanescentes dos quilombos, significando ideais de resistências e mobilizações até os dias atuais.

É assim que, para a questão quilombola, o termo quilombo ocupou um lugar fundamental e estratégico no conjunto de denúncias que se contrapunham à ideia de "brasileiridade". Ideia esta que procurava negligenciar, em detrimento de uma suposta identidade nacional, a importância e existência da identidade quilombola. Ao mesmo tempo, para a questão quilombola também estavam postas as possibilidades de afirmação da identidade do quilombola, significando a busca pelas conquistas a ser alcançadas pelo reconhecimento de identidades específicas. Em suma, a estratégia política foi desde a defesa originária do século XIX, até as novas configurações estratégicas das reivindicações da identidade quilombola para uma nova conjuntura de negligências:

O termo quilombo possuía originalmente, como se sabe, um sentido preciso, servindo para definir as localidades formadas por negros que fugiam à escravidão e parecia até o final dos anos 80, para a maior parte dos brasileiros, um capítulo encerrado da história do país. Desde a introdução do discutido artigo 68 na constituição de 1988, o qual reconhece a figura dos remanescentes de quilombo, garantindo aos descendentes de escravos que habitam as terras dos antigos quilombos a propriedade do solo que ocupam, quilombo tornou-se um conceito em disputa, alvo de intermináveis refregas entre antropólogos, parlamentares e movimentos sociais (COSTA, 2001).

¹⁰Na seção dedicada às mobilizações e resistências quilombola, discutiremos melhor os desdobramentos apresentados para a questão quilombola a partir destas estratégias, bem como a importância de percebê-los como ponto fundamental para a análise teórica que propomos.

Os desdobramentos podem ser visualizados com o entendimento de que estava inaugurada uma nova conjuntura, onde: "Se admite-se que uma etnia quilombola através do concurso do Estado encontra-se em construção no Brasil [...] vê-se operar uma política oficial de reconhecimento e mesmo promoção das diferenças culturais" (COSTA, 2001). E essa nova conjuntura de admissão de diferenças socioculturais, significa as novas posições para a questão quilombola na sua reivindicação pelo reconhecimento da identidade e também pelo direito à terra dos seus ancestrais palmarinos e daqueles que são de lá originados.

A terra e o reconhecimento

Quando propomos uma análise sobre a questão quilombola, assim como o mito e a ideia de diáspora e; a suposta identidade nacional e o negligenciamento, consideramos como horizonte e ao mesmo tempo como ponto de partida, a força que o "fator terra" emprega sobre essa questão. Com efeito, um esboço das problemáticas sobre o reconhecimento da identidade quilombola ocorre, fundamentalmente, por um exame das questões fundiárias brasileiras, uma vez que é este um fator importante das defesas exploradas pela questão quilombola.

Entretanto, é necessário salientar ainda que uma abordagem coerente da questão quilombola só pode ser arranjada se não levarmos as questões fundiárias às últimas consequências. Afinal, um enfoque "frio" e motivado apenas para o exame das influências dos fatores fundiários e nuances generalistas impregnados sobre o reconhecimento da identidade quilombola, somente repetiria um julgamento tendencioso, onde quilombolas estão submergidos, historicamente, na fantasia objetivista que considera o direito à terra como único fim na mobilização pelo reconhecimento da identidade. Em outras palavras, requer-se um diálogo com as teorias da identidade, ao mesmo tempo concebendo os fatores objetivos de uma mobilização pelo reconhecimento, dialogando com aqueles vínculos de solidariedade que operam sobre os quilombolas num sentido subjetivo. Parte daqui a justificativa dos aspectos míticos e diaspóricos apresentados acima, por exemplo. Pois, esses vínculos evidenciam, especialmente, que apesar de o reconhecimento da identidade estar influenciado pela questão fundiária, não podemos considerar essa demanda como o seu próprio fim. Assim, entendemos as influências do tema terra sobre a questão quilombola, sem determinismos e/ou reducionismos à noção de objetividade das mobilizações por reconhecimento e construção da identidade quilombola.

Com efeito, prosseguimos à análise a partir da importante contribuição de Almeida (2010), que chamou a atenção específica para contextos em torno do tema terra e das implicações para o reconhecimento da identidade quilombola. Antes, entretanto, é necessário que retomemos, brevemente, os aspectos históricos que sugerem como o fator terra se estabeleceu como ponto fundamental numa relação intrínseca com a questão quilombola.

Como bem vimos, o Quilombo dos Palmares tornou-se local referência da resistência quilombola, num primeiro momento e; num segundo momento, como origens das reivindicações da

identidade quilombola reclamada ao longo do século XX. Nos primórdios palmarinos, conforme se organizava a resistência no quilombo, o Estado Colonial semi-instaurado no Brasil sentiu-se pressionado a responder com força (desproporcional, que diga-se de passagem) àqueles que haviam se rebelado contra o sistema escravocrata. Portanto, aos que haviam fugido da escravidão se orientando pelas libertárias aspirações - reais e míticas - de Zumbi e do Quilombo dos Palmares, a Coroa responderia com força e determinação. Assim, as tropas lusas que combatiam Palmares tinham como principal objetivo recuperar o que acreditavam lhes pertencer por direito: a massa de negros escravizados e que se encontravam fugidos, oferecendo resistência ao sistema e servindo de exemplo para várias experiências de fugas, tanto das casas, quanto dos engenhos.

Os "negros fugidos" reclamavam o direito de existir, num sentido de não conformismo com a situação de escravizado. Não lhes cabiam mais a identidade de coisa, nem o domínio total das suas vidas por parte dos que organizavam as estruturas escravocratas da cidade e do campo. Entre outras lógicas espaciais de escravidão, nos centros urbanos em formação - nas casas - estava parte dos alagozes; a outra parte se encontrava no contexto rural: os senhores de engenhos, que os oprimiam a partir da produção do café e do açúcar. Portanto, ao se posicionarem como resistência ao sistema escravocrata, os negros escravizados deveriam se estabelecerem sobre "espaços livres das garras do sistema". Mas onde estariam esses espaços? O quilombo era a principal referência de espaço desse tipo? De busca por esse ideal? Se a resposta for afirmativa, é razoável propor que ali era o local onde o sistema não tocara. Nesse sentido, há uma busca pela liberdade e pela "identidade positiva" onde a terra torna-se ponto nodal para a análise da questão quilombola. E é nesse contexto que pensamos as origens de mobilizações por um espaço, por uma terra, como importante contribuição para a análise da questão quilombola.

Mas podemos considerar que, ao longo da continuidade da ofensiva estatal, a terra ocupada pelos palmarinos também passou a ser algo que deveria ser "recuperado"? Talvez, num sentido de repressão total a qualquer reprodução de uma identidade inspirada na liberdade, a terra tornou-se um importante meio de contenção à resistência quilombola. Talvez ainda, há um fortalecimento desta ideia ao longo do século XIX, quando da reorganização do Estado em república que, reposicionando as forças produtivas, vinculou a identidade quilombola com a terra. Destarte, estabelecida a terra como importante tema para o reconhecimento da identidade quilombola e, portanto, para o exame da questão quilombola no Brasil, percebemos que, ao longo do século XX, a continuidade da reivindicação dos Palmares direcionou a questão quilombola relacionando a identidade com a terra, numa estratégia de reconhecimento diferenciado e numa relação de mão-dupla: afirmação da identidade e resposta às demandas estatais:

[...] foi exatamente este fator identitário e todos os outros fatores a ele subjacentes, que levaram as pessoas a se agruparem sob a mesma expressão coletiva, a declararem seu pertencimento a um povo ou a um grupo, a afirmarem uma territorialidade específica e a encaminharem

organizadamente demandas face ao Estado, exigindo o reconhecimento de suas formas intrínsecas de acesso à terra [...] (ALMEIDA, 2010).

Constatamos o quanto à questão quilombola promulgará, ao longo da sua afirmação, um movimento de reivindicação de uma identidade que guarda relações com o tema terra. Os incrementos dessa intervenção estarão presentes, como afirmado, na elaboração do texto constitucional de 1988. Foi nesta etapa que observamos o quanto a questão quilombola estava bem consolidada, no tocante ao seu vínculo ao tema terra: “No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias foi instituída, inclusive, com o artigo 68, uma nova modalidade de apropriação formal de terras para povos como quilombolas, baseada no direito à propriedade definitiva [...]” (ALMEIDA, 2010).

Compreendemos isso como um importante dado que reflete o desdobramento da resistência inspirada em Palmares, estabelecendo a terra como fator importante da questão quilombola em relações diferenciadas do reconhecimento da identidade quilombola. Almeida (2010) apontou como essas relações reverberaram no debate do reconhecimento da identidade e do direito à terra para os quilombolas: “[...] Os quilombos e os movimentos messiânicos teriam concorrido diretamente para isto, conjugados com a emergência de um campesinato livre que se constitui fora do alcance dos mecanismos repressores da força de trabalho [...]” (ALMEIDA, 2010). Assim, consideramos esta última constatação como um resultado importante da defesa da identidade diferenciada e, portanto, como um desdobramento da questão quilombola.

Entretanto, se a terra se estabelece como ponto fundamental para o reconhecimento quilombola, é neste próprio processo problemático de reconhecimento que estão as evidências da invisibilidade a qual os quilombolas ficaram submergidos durante, pelo menos, três séculos de resistência. E é nesse próprio contexto de invisibilidade que reside também, a relação problemática do reconhecimento e da reprodução da identidade quilombola. Nessa conjuntura, o quilombola ressignificou a ação prática do seu reconhecimento, objetivando uma mobilização característica de construção da identidade. Nessa mobilização, o caminho de organização é percorrido de maneira diferente daquele por onde parte a reivindicação da grande massa do “Movimento Camponês” que, posteriormente, se organizara em um Movimento Social Rural: “[...] Tais movimentos não se estruturam institucionalmente a partir de sedes e associados e nem das bases territoriais que confinam geograficamente as ações sindicais, insinuando-se como formas livres de mobilização atreladas a situações de conflitos potenciais ou manifestos [...]” (ALMEIDA, 2010).

Vimos que o direito à terra não pode ser considerado como propósito final da mobilização por reconhecimento da identidade quilombola e que, por isso mesmo, existem diferenças importantíssimas que devem ser consideradas quando da análise das causas e origens do Movimento Social Rural e as defesas da questão quilombola. Todavia, a mobilização por reconhecimento e a relação com a terra ainda é um fator que deve ser acatado como força motriz para a questão quilombola. Percebe-se dessa constatação a necessidade de uma análise de como,

ao longo da mobilização por reconhecimento, a terra se tornou primordial para cada situação, para cada grupo quilombola, visando o entendimento de um amplo mosaico cultural, num complexo campo de especificidades.

Nesse sentido, visualizamos os nuances da situação na qual o Brasil está imbricado, no que se refere ao reconhecimento e a identidade dos remanescentes dos quilombos, reconhecendo as importantes contribuições de teóricos como José Maurício Arruti. A partir das constatações teóricas de Arruti (2006), compreende-se a mobilização por reconhecimento quilombola com importantes aspectos para uma abordagem antropológica da questão quilombola no Brasil. Com efeito, temos subsídios para o exame das implicações da problemática e histórica relação dos quilombolas com o reconhecimento das suas identidades em nosso país, onde visualiza-se uma análise ampliada da relação terra-reconhecimento. O citado autor ponderou sobre a necessidade de uma "sociologização" do Artigo 68¹¹ da Constituição Federal de 1988, a fim de provocar uma reflexão, a partir das situações de cada caso, sobre as problemáticas que estão dadas para um possível reconhecimento viável, num mosaico imenso, onde estão envolvidas várias situações quilombolas. Afinal, é possível admitir a existência de outros fatores que podem influenciar (e influenciam) no reconhecimento da identidade quilombola, como por exemplo: o racismo institucional, a participação marginalizada no desenvolvimento das forças produtivas do campo e das cidades, a própria mitificação da questão quilombola, etc. Contudo, não sendo o propósito principal o aprofundamento desses fatores, na nossa abordagem a terra ocupa espaço destacado para a questão quilombola e pode ser percebida como ao longo de, pelo menos, três séculos.

Assim, sugerindo que os primeiros vínculos com o tema terra (presentes nos séculos XVIII e XIX) foram fortalecidos pela questão quilombola do século XX, no próximo tópico abordaremos a mobilização e a resistência quilombola, apresentando argumentos para uma análise dos desdobramentos, bem como das suas contribuições para discutir a questão quilombola no Brasil.

As mobilizações e resistências

As ideias acima apresentadas foram uma tentativa de evidenciar possibilidades de visualização de um complexo contexto de reconhecimento e construção de uma identidade, em um panorama que transforma a causa quilombola em mobilização e resistência e vice-versa. Como vimos, é razoável conceber que a ideia de diáspora e o mito; as influências do fator terra sobre o reconhecimento e; a identidade negligenciada dos quilombolas no conjunto de uma suposta identidade brasileira em formação, contribuem como fatores primordiais para qualquer análise coerente da organização da questão quilombola no Brasil.

¹¹Artigo da CF do Brasil, aprovada no ano de 1988, entendido como germinal para o reconhecimento legal dos "remanescentes dos quilombos".

Diante dessas constatações, pode-se ventilar os sentidos de mobilizações e resistências históricas, que estão presentes em toda a questão quilombola ao longo dos quatro últimos séculos. Contudo, a fim de ampliarmos as abordagens aqui propostas, precisamos perceber que a transformação dos desdobramentos de Palmares em mobilizações instituídas em um implexo contexto social e conjunturas políticas amplas, dialoga com a relativa construção de uma agenda mais recente. Desta feita, cabe ponderar que se ampliarmos, em perspectivas mais amplas, a ideia de mobilização organizada e da própria politização, é necessário observar que já no desenrolar das primeiras intervenções palmarinas – séculos XVII e XVIII – importantes nuances contribuem para a ideia de uma agenda em torno da resistência e da mobilização quilombola. Um exemplo disso são as propostas de visualização da organização quilombola histórica, apontadas por Gomes (2011).

Com os devidos créditos às intervenções dos Palmares, primaverais para a questão quilombola, temos como ponto nodal os diferenciais caminhos do século XX. Foi especificamente nesse período que a mobilização quilombola conquistou notoriedade sem precedentes. Depois de séculos defrontando-se com a negação completa das possibilidades de afirmação de uma identidade, pós-deterioração escravocrata do negro e, portanto, do quilombo, no século XX a causa quilombola propôs uma problematização em torno da construção de uma identidade diferenciada. Uma identidade étnica. Os estratégicos e importantes caminhos definidos pelos períodos anteriores, desaguaram em uma organização em torno da defesa do direito à terra, à saúde e à educação, bem como às possibilidades de reprodução de uma cultura étnica e, dentre tantos outros anversos, enfim, à identidade. O que antes era uma resistência, digamos: "às escondidas", agora "se revelava" no conjunto de uma sociedade em transformação.

A sociedade brasileira e as relações com uma sociedade complexa global, onde estavam operando os desgastes do velho paradigma do nacionalismo, estava assim "aberta" à contemplação de outras identidades nos contextos pátrios. Para uma ideia de mobilização organizada, isso quer dizer a conquista de espaços efetivados a partir de uma resistência histórica, onde reside a defesa da identidade desgastada pela própria ação do "tempo dos senhores", onde a questão quilombola consolidou-se num amplo campo de reivindicações. As possibilidades que se ampliaram apresentaram uma intervenção em várias frentes, destacando-se movimentos em todos os espaços:

Assim, os negros vêm se mobilizando em várias frentes nas últimas décadas. Pressionados por essa mobilização, alguns partidos políticos (de esquerda, e mais tarde mesmo os de direita), segmentos da Igreja Católica e sindicatos começaram a rever suas convicções sobre o tema racial. No início dos anos 80, os partidos de oposição no Brasil passaram a inserir propostas anti-racistas em suas plataformas eleitorais, e vários criaram comissões para formular políticas de inclusão dos negros. Em 1978, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) promoveu vários encontros do clero negro, que resultaram na criação do Grupo de União e Consciência Negra, uma organização de religiosos e leigos negros que se

consideravam ao mesmo tempo parte do movimento negro e da Igreja Católica (ALBUQUERQUE e FRAGA FILHO, 2006).

Num amplo debate em torno da causa quilombola, a sociedade brasileira e o Estado Nacional se viram na obrigação ou, como reivindicava os movimentos relacionados à causa: "na coação para uma reparação histórica" que se realiza em reconhecimentos tendo como alvo aqueles que tiveram a mobilização e a resistência como algo inerente ao *continuum* dos Palmares.

Um efeito inegável disso foi a aprovação, na Constituição Federal do final dos anos de 1980, do artigo que reconheceu como proprietários definitivos das terras que ocupavam, as comunidades quilombolas. A mobilização e resistência quilombola passou, a partir de então, a enxergar novas possibilidades de organização em torno do reconhecimento e construção das suas identidades. Pois, como vimos antes, o início do século XX foi demarcado por uma ampla organização em torno da questão quilombola e, já no final deste período, observamos um conjunto de intervenções fruto das reivindicações iniciadas pela questão quilombola do início deste mesmo século. O que significava os desdobramentos das mobilizações dos séculos XVII, XVIII e XIX.

Entretanto, se por um lado a mobilização passou a colher frutos, por outro a resistência em torno da questão quilombola se colocou ainda mais necessária. Afinal, os próprios aspectos do reconhecimento passaram a ser significados da resistência da questão quilombola, tanto para afirmação da identidade, como para reivindicar a efetivação dos direitos:

[...] Em várias regiões do Brasil ainda podem ser localizadas comunidades remanescentes de quilombos. Só a partir de 1995, quando ocorreu o primeiro encontro dessas comunidades, o governo brasileiro passou a identificá-las e iniciar a legalização da posse das terras ocupadas pelos descendentes dos quilombolas (ALBUQUERQUE e FRAGA FILHO, 2006).

Interligadas as abordagens nos pontos indicados anteriormente, cabe uma curta explanação para visualizar uma relação da questão quilombola com um complexo sentido histórico de mobilização e resistência. Entretanto, é necessário ponderar se é possível pensar essa mobilização e resistência, apesar de ela corresponder a uma análise ampla do ponto de vista político, como algo que vem desde as primeiras organizações dos mocambos, com uma necessária observação diferenciada sobre a história da questão quilombola no Brasil. Isso Justifica a apresentação, no início deste artigo, de uma proposta de visualização sobre a questão quilombola a partir de um breve histórico. Partindo desta imagem histórico-social diferenciada podemos construir momentos onde se misturam mobilização e resistência, num contexto de organização da questão quilombola ao longo dos últimos séculos.

Nas considerações finais, propõe-se uma rápida observação da questão quilombola na atualidade, partindo dos mesmos pontos propostos ao longo deste texto, bem como das

perspectivas analíticas atuais que se apresentam como tão necessárias para entendermos os ricos nuances de uma questão que vem ocorrendo ao longo de cinco séculos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após pouco mais de cinco séculos, a questão quilombola continua produzindo um vasto conjunto de fenômenos étnico-sociais no Brasil. Buscamos apontá-la numa perspectiva histórica, a partir de quatro pontos que objetivaram relacionar temas considerados como centrais para a sua análise. A abordagem proposta nos leva a crer que é válido reiterar a ideia de que qualquer análise que pretenda abordar as temáticas da questão quilombola no Brasil passará, no mínimo, por uma das questões apontados neste texto. Com efeito, a ideia de diáspora e o mito; a suposta identidade nacional e o negligenciamento; a terra e o reconhecimento e; as mobilizações e resistências, são temas necessários para analisar as problemáticas quilombolas que se desenvolvem durante todos os períodos da História do Brasil.

Nos últimos anos, as Ciências Sociais e especificamente a Antropologia, realizam pesquisas evidenciando o quão importante são estes nuances para o entendimento das realidades que envolvem as comunidades quilombolas. Assim, a questão do “quilombo mítico” e a força que a figura de Zumbi exerce sobre os significados quilombolas ainda continuam sendo grandes fatores influentes para a questão quilombola. No mesmo sentido, a ideia de diáspora é extremamente relevante para entender como as construções das identidades étnicas dos quilombolas têm se apresentado ao longo dos séculos. E o que é possível dizer com relação à construção da suposta identidade nacional e o negligenciamento histórico da identidade quilombola e sua participação na História do Brasil? São temas que continuam tão presentes tornando-se impossível vislumbrar uma análise das conjunturas quilombolas sem discutir as temáticas identidade e identidade nacional. Quando tratamos do “fator terra” e o reconhecimento das identidades dos quilombolas, as primeiras impressões, confirmadas pelas pesquisas, é de que são temas urgentíssimos. E, se considerarmos as mobilizações e a resistência histórica, é possível ampliar o leque da análise sugerindo debates que se apresentam como novíssimos para uma crítica da questão quilombola. Em suma, os pontos apontados neste texto continuam produzindo sentidos, bem como evidenciando possibilidades de novas perspectivas analíticas para as Ciências Sociais, em subáreas e diálogos epistemológicos diversos.

Cabe, portanto, reconhecer a amplitude da questão quilombola, como também a ideia de que existem outros debates empenhados em elencar tópicos que, em razão das limitações das abordagens propostas por artigos acadêmicos, não foram aqui apontados. Dentre as várias “novas” perspectivas para os debates atuais sobre a questão quilombola estão, por exemplo: as relações entre política e poder expressa na construção, efetivação e avaliação de políticas públicas, conforme indicou Santos (2017); a questão do racismo institucional; ou ainda as questões relacionadas à direitos básicos dos grupos étnicos, como por exemplo, habitação, saúde e

educação, como aponta Arruti (2009). E, apesar de todos estes debates e temas corresponderem a várias perspectivas para uma ampliação da análise da situação atual da questão quilombola no Brasil, observamos uma predominância do tema da territorialidade, como uma matéria central.

Portanto, se é verdade que: “[...]a definição contemporânea do que são os “quilombos”, os “quilombolas” ou os “remanescentes das comunidades dos quilombos”, é também a história social[...]” (JORGE e BRANDÃO, 2016), a de se considerar que a produção e reprodução da questão quilombola está, presentemente, vinculada maiormente num sentido de significância das perspectivas territorialistas, bem como ligada aos aspectos jurídicos da garantia, dentre outros direitos legais, do direito à terra e ao território. É o que se pode notar em registros coevos: Guerra (2017); Agostinho et al. (2019). De tal modo, cabe analisar até que ponto isso se conecta aos riscos reais que acometem os quilombolas na atualidade, bem como às motivações e sentidos contemporâneos da organização e reivindicações da questão quilombola no Brasil.

É necessário enfatizar ainda, que os pontos apresentados neste artigo indicaram questões que também dialogam com as relações estabelecidas, sobretudo, nos diálogos com os Movimentos Sociais. Assim, não afastando as possibilidades do risco de o texto ser interpretado como uma leitura que é frequentemente chamada de “panfletária”. Nesse sentido, cabe o questionamento se os textos deste cunho e/ou os estudos sociais não dialogam, num sentido genérico, com as possibilidades de uma leitura a partir da efetivação das reivindicações sociais. E se esta indagação estiver correta, não seria necessário assumir o risco de que toda análise de questões sociais, dependendo da leitura realizada, pode ser interpretada como sendo “panfletária”? E, afinal, como analisar uma questão que é mensurada também politicamente, sem o risco da interpretação de que o texto é panfletário? Deixamos as reflexões para o leitor, evidenciando tratar-se de dúvidas que merecem um debate epistêmico mais aprofundado, impossível nos limites desse texto.

Nesse sentido, podemos afirmar que: a questão quilombola continua viva e produzindo sentidos de análises e debates relevantíssimos para as Ciências Sociais e a Antropologia; ela é resultada das mobilizações dos povos quilombolas em torno da construção das identidades; como também pela garantia de direitos que vão desde o direito à terra, ao próprio direito de disputar o que é “ser quilombola” e; enfim, de ser tratado como humano. Portanto, a questão quilombola se apresenta, historicamente, como um debate urgente para as análises das identidades étnicas no Brasil, bem como dos próprios significados da existência dos quilombolas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Professor Dr. Edson Hely Silva, pelas contribuições extremamente relevantes dadas quando da preparação final deste artigo. Suas críticas, paciência e presteza no exercício de leitura inicial e motivação para a organização e envio para publicação foram de fundamental importância.

REFERÊNCIAS

- Agostinho, L. L.; Carvalho, L. C.; Nunes, K. B. F.; RIBEIRO, C. G. Situação atual das comunidades quilombolas no Brasil. Portal Jurídico Investidura, Florianópolis/SC, 17 ago. 2017. Disponível em: investidura.com.br/biblioteca-juridica/artigos/direito-constitucional/335957-situacao-atual-das-comunidades-quilombolas-no-brasil. Acesso em: 10 fev. 2019.
- Albuquerque, W. R.; Fraga Filho, W. Uma História do Negro no Brasil. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.
- Almeida, A. W. B.; Terras de Preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito. In Brasil. Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA; Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF. Brasil Rural em Debate: coletânea de artigos. Brasília: CONDRAF/MDA, p. 104-136. 2010.
- Amorim, A. M. M. Multiculturalismo e etnicidade: os quilombolas e a construção da cidadania no Brasil contemporâneo. Revista Universitas Humanas, Brasília, 8(1), 83-106. 2011.
- Andrade, M. P. Quilombolas – Etnicidades emergente? Subsídios para uma discussão. Ciências Humanas em Revista, 4(1), 49-60. 2006.
- Arruti, J. M. Mocambo: Antropologia e História do Processo de Formação Quilombola. Bauru: Edusc, 2006.
- Arruti, J. M. Políticas públicas para quilombos: terra, saúde e educação. In PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana (Orgs.). Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 75-110. 2009.
- Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. 22. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- Chalhoub, S. Visões da Liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.
- Costa, S. A mestiçagem e seus contrários: etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo. Tempo Social Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 143-158, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v13n1/v13n1a10.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2016.
- Gilroy, P. O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo, Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.
- Gomes, F. S. De olho em Zumbi dos Palmares: histórias, símbolos e memória social. São Paulo, Claro Enigma, 2011.
- Gomes, L.; Marques, C. E. A Constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos: limites e potencialidades. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 28(81), 137-255. 2013.
- Guerra, R. Quilombolas: a luta pelo direito de existir. Repórter Brasil, São Paulo, 14 ago. 2017. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2017/08/quilombolas-a-luta-pelo-direito-de-existir/>>. Acesso em: 15 dez. 2018.
- Hall, S. A identidade cultural na pós-modernidade. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- Jorge, A. L.; Brandão, A. A produção social da “questão quilombola” no Brasil. O Social em Questão Revista do Departamento de Serviço Social – PUC Rio, Rio de Janeiro, 35, 349-374. 2016.

Leite, I. B. *Laudos periciais antropológicos em debate* / Organizadora Ilka Boaventura Leite. Florianópolis: Co-edição NUER/ABA/2005.

O'Dwyer, E. C. (Org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

Santos, D. M. Os quilombolas e sua inserção nas políticas públicas: subsídios à discussão da política de ATER quilombola. *Revista de Políticas Públicas*, 21(2), 1019-1043. 2017.

Shiraishi Neto, J. *Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional*. Joaquim Shiraishi Neto, org. Manaus: UEA, 2007.

Silva, E. H. *O Lugar do Índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-pe (1860-1880)*. 1995. 128 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Taylor, C. A política de reconhecimento. In: Gutman, A (Ed.). *Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento*. Lisboa: Piaget, p. 45-94.1994.